



RESOLUÇÃO Nº 622, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Regimento Interno para criar o **Diploma “Rei Pelé”**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de novembro de 2023, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 191. (...)

(...)

XL - Diploma “Rei Pelé”, destinado a esportistas, surdoesportistas e paraesportistas brasileiros de destaque.” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

